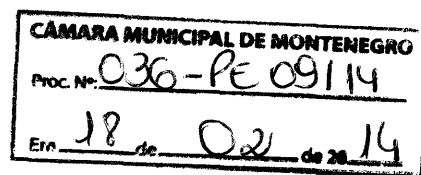




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito



Ofício 120/2014-GP

Montenegro, 14 de fevereiro de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 9/2014

Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para incluir ação na LDO 2014 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Trata-se de inclusão de ação na LDO 2014 e abertura de crédito especial para a instalação de sistemas de alarme nos prédios da EMEI do Bairro Estação, Biblioteca Pública Municipal, Teatro Roberto Athayde Cardona e Telecentro Bairro Timbaúva.

No ano de 2013, houve uma licitação, Pregão Eletrônico n.º 80/2013, para a instalação dos sistemas de alarme monitorado nestes locais. Mas, conforme informação da Diretoria de Licitações, em 24 de dezembro de 2013, o pregão não foi adjudicado uma vez que o valor ofertado pelas empresas participantes ficou acima do valor de referência constante no processo. Não houve tempo hábil para a realização de novo pregão eletrônico no ano de 2013.

O prédio da EMEI do Bairro Estação, recém construído, necessita da instalação de um sistema de alarme monitorado, tendo em vista a segurança do patrimônio do Município, evitando depredações e furtos de equipamentos e móveis que estão sendo colocados na Escola.

Com relação à Biblioteca Pública Municipal em razão da mudança para o prédio do antigo restaurante do Parque Centenário, necessitando de um sistema de alarme monitorado para garantir a segurança do local. O prédio possui, em sua estrutura, peças grandes de vidro, que, uma vez quebrados, possibilitam o ingresso de infratores ao prédio.

Quanto ao sistema de alarme para o Teatro Roberto Athayde Cardona, informo que o sistema de alarme antigo não comporta mais a necessidade do local, que passou por uma reforma, além de estar em mau estado de conservação, necessitando ser substituído por um novo sistema.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido
em 18/02/14
às 15:25h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

O prédio do Telecentro Bairro Timbaúva, inaugurado no mês de novembro de 2013, necessita de um sistema de alarme monitorado para aumentar a segurança do local, tendo em vista os diversos equipamentos que estão instalados no mesmo.

Para atendimento do crédito especial servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias n.ºs:

09.02.12.365.0105.1951.4.4.90.52.00.00.00.00-462 – SMEC – Educação Infantil – Educação – Educação Infantil – Aquisição de equipamento e material permanente – Aquisição de bens móveis – Equipamento e Material Permanente;

09.08.04.122.0105.1951.4.4.90.52.00.00.00.00-568 – SMEC – Departamento de Cultura – Administração – Administração Geral – Aquisição de equipamento e material permanente – Aquisição de bens móveis – Equipamento e Material Permanente.

Anexo o processo administrativo n.º 548/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES